

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos

Ata n.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniu-se, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., Quinta da Malagueira, em Évora, o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, de 19/07/2024, para assegurar a tramitação do procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos;

1.º Vogal Efetivo: Doutor Miguel Ângelo da Silva Pereira, Chefe de Divisão da Reserva Agrícola Nacional, Recursos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

- 1. Análise dos elementos das candidaturas, verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à admissão;**
- 2. Deliberação sobre a admissão ou exclusão de candidatos/as;**
- 3. Avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as;**
- 4. Notificação dos/as candidatos/as.**

Ponto 1 - Procedeu o Júri à análise e verificação dos requisitos de admissão da única candidatura rececionada, apresentada por António Manuel Ataíde Carrasco, conforme a *Ficha de Análise de Candidatura*, que se anexa à presente ata e é da mesma parte integrante (Anexo I).

Ponto 2 - Considerando cumpridos os requisitos de candidatura e admissão, previstos na oferta de emprego OE202407/1158, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento.

Ponto 3 - Ato contínuo, procedeu o Júri à análise do currículo do candidato admitido, à luz dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção - Avaliação Curricular, constantes na Ata n.º 1, de 22/07/2024, e respetiva avaliação, conforme a *Ficha de Classificação da Avaliação Curricular*, que se junta à presente ata e da mesma constitui parte integrante (Anexo II), resultando a seguinte classificação final no método de seleção:

António Manuel Ataíde Carrasco ----- 12,38 valores.

Conforme previsto na Ata n.º 1, de 22/07/2024, e na oferta de emprego OE202407/1158, é aprovado num método de seleção o candidato que obtenha valoração igual ou superior a 9,50 valores.

Ponto 4 - Nestes termos, e em face da classificação e aprovação no método de seleção Avaliação Curricular, deliberou o Júri convocar o candidato António Manuel Ataíde Carrasco, para a realização do

método de seleção Entrevista Profissional, através de mensagem de correio eletrónico, contendo indicação do local, data e horário em que o mesmo terá lugar.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Ata n.º 2

Anexo I

Ficha de Análise de Candidatura

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos

CÓDIGO DE OFERTA:

OE202407/1158

Nome do(a) Candidato(a):

António Manuel Ataíde Carrasco

I – REQUISITOS DE ADMISSÃO

1.1 PRAZO

Data de publicitação na BEP

26-07-2024

Data de conclusão do prazo de candidaturas

09-08-2024

Data da candidatura

07-08-2024

Conforme

1.2 ENTREGA DE DOCUMENTOS

Formulário de Candidatura

SIM

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado

SIM

Cópia do certificado de habilitações

SIM

Cópias de certificados de formação

SIM

Declaração atualizada do serviço de origem

SIM

Conforme

1.2 VÍNCULO

Relação Jurídica de Emprego Público

CTFP por tempo indeterminado (LTFP)

Conforme

1.3 HABILITAÇÃO

Habilitação

Licenciatura

Conforme

DECISÃO DE ADMISSÃO

ADMITIDO

Ata n.º 2

ANEXO II

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a de técnico/a superior, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202407/1158

NOME DO/A CANDIDATO/A: António Manuel Ataíde Carrasco

Os campos com fundo azul claro deverão ser preenchidos de acordo com as instruções existentes em cada secção.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

Escala	Critérios	
10	Licenciatura fora da(s) áreas(s) pretendida(s)	
12	Mestrado fora da(s) áreas(s) pretendida(s)	
14	Doutoramento fora da(s) área(s) pretendida(s)	
16	Licenciatura na(s) área(s) pretendida(s)	X
18	Mestrado na(s) área(s) pretendida(s)	
20	Doutoramento na(s) área(s) pretendida(s)	
Resultado:		16,00 valores

Nota: Selecionar apenas uma opção. O resultado não pode ser superior a 20.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

Escala	Critérios	
0	Sem formação profissional	X
2	Até 20 horas de formação profissional	
4	Mais de 20 e até 40 horas de formação profissional	
6	Mais de 40 e até 60 horas de formação profissional	
8	Mais de 60 e até 80 horas de formação profissional	
10	Mais de 80 e até 100 horas de formação profissional	
12	Mais de 100 e até 120 horas de formação profissional	
14	Mais de 120 e até 140 horas de formação profissional	
16	Mais de 140 e até 160 horas de formação profissional	
18	Mais de 160 e até 180 horas de formação profissional	
20	Mais de 180 horas de formação profissional	
Resultado:		0,00 valores

Nota: Selecionar apenas uma opção. O resultado não pode ser superior a 20.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXP)

Critérios		
Escala	Tempo de exercício das funções	
5	Sem exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	X
10	Até 3 anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	
15	Mais de 3 e até 5 anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	
20	Mais de 5 anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	
Resultado:		5,00 valores

Nota: Selecionar apenas uma opção. O resultado não pode ser superior a 20.

AValiação DO DESEMPENHO (AD)

Critérios		Ciclo 1	Ciclo 2
5	Avaliação igual ou inferior a 1,999		
15	Avaliação entre 2,000 e 3,999	X	X
20	Avaliação igual ou superior a 4,000		
Resultado:		15,00 valores	

Nota: Selecionar apenas uma opção em cada ciclo de avaliação. O resultado corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas nos dois ciclos de avaliação. Não pode ser superior a 20.

Avaliação Curricular (AC) = ((2xHA)+(0,5xFP)+(0,5xEXP)+(1xAD)) / 4

Classificação Final da Avaliação Curricular

12,38

valores

Observações:

Évora, 26 de agosto de 2024

O Júri

Ata n.º 2

ANEXO III

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a de técnico/a superior, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202407/1158

NOME DO/A CANDIDATO/A: António Manuel Ataíde Carrasco

Fundamentação das classificações atribuídas nos parâmetros de avaliação

HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)

O candidato é detentor de licenciatura em Gestão de Empresas, integrada nas áreas preferenciais previstas na oferta de emprego OE202407/1158.

Classificação no parâmetro de avaliação - 16,00 valores.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

O júri deliberou não considerar as ações de formação profissional abaixo elencadas, em virtude de não terem interesse específico/relevância para o posto de trabalho identificado na oferta de emprego e/ou não terem sido frequentadas nos últimos 5 anos:

Ação de formação	Duração (horas)	Ano	Observações
O regime de contratação pública	14	2024	Sem interesse específico/relevância para o posto de trabalho
Aplicações informáticas e procedimentos aplicados ao Serviço de Aprovisionamento e Logística	6	2024	Sem interesse específico/relevância para o posto de trabalho
DEMOLA - circular economy and food waste valorisation		2022	Sem interesse específico/relevância para o posto de trabalho
Ação de formação sobre a nova versão do Edoc (6.2)	2	2019	Sem interesse específico/relevância para o posto de trabalho
Curso sobre o código dos contratos públicos	14	2017	Anterior a 01/01/2019
Formação SONHO V1 - Módulo Faturação		2016	Anterior a 01/01/2019
Plano de formação de faturação SONHO-SCM	6	2015	Anterior a 01/01/2019
Ação de sensibilização para o plano de emergência interno	2	2011	Anterior a 01/01/2019
Construção de páginas de internet I	24	2008	Anterior a 01/01/2019
Ação de sensibilização sobre a higiene e segurança no trabalho	3	2006	Anterior a 01/01/2019
Curso para equipa de evacuação de tipo A	3	2005	Anterior a 01/01/2019
Curso para equipas de intervenção - extintores portáteis	4	2005	Anterior a 01/01/2019
Atendimento ao público	15	2003	Anterior a 01/01/2019
Técnicas de arquivo	30	2001	Anterior a 01/01/2019
Introdução ao euro	6	2001	Anterior a 01/01/2019

Aprovisionamento	3	2001	Anterior a 01/01/2019
Novas tecnologias de informação na Saúde	30	2000	Anterior a 01/01/2019
Cadastro e inventário dos bens do Estado	18	2000	Anterior a 01/01/2019
Introdução a novas tecnologias na Saúde (Sistema operativo MS-DOS e Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel)	12	1997	Anterior a 01/01/2019
Introdução às tecnologias de informática e aos microcomputadores	60	1994	Anterior a 01/01/2019
Computador na Empresa		1993	Anterior a 01/01/2019
Dactilografia		1992	Anterior a 01/01/2019

Classificação no parâmetro de avaliação - 0,00 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXP)

O júri deliberou que as funções elencadas no currículo do candidato e na declaração emitida pelo respetivo serviço de origem não são de interesse específico/relevantes para o posto de trabalho identificado na oferta de emprego.

Classificação no parâmetro de avaliação - 5,00 valores.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD)

O candidato obteve a menção quantitativa de 3,000, no biénio de 2019/2020. Não tendo avaliação no biénio de 2021/2022, por razões que não lhe são imputáveis, conforme declaração emitida pelo respetivo serviço, deliberou Júri atribuir ao candidato a menção quantitativa de 3,000, no referido biénio, de harmonia com o previsto no ponto 1.7.2. da Ata n.º 1, de 17/06/2024.

Classificação no parâmetro de avaliação - 15,00 valores.